



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0989/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a instalação de redutor de velocidade na Avenida 09 de Julho, no trecho compreendido entre as Ruas Chile e Paraguai, atendendo solicitação de munícipes que nos encaminharam abaixo-assinado com o referido pleito.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 15 de julho de 2013.

**WALTER JOSÉ DOS SANTOS
(WARTÃO)
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe ao poder público municipal promover medidas que visem garantir a segurança das pessoas que trafegam pelas nossas ruas e avenidas, sendo que, a instalação de redutores de velocidade são de suma importância neste aspecto.

Considerando que munícipes procuraram este Vereador onde nos entregaram abaixo-assinado onde os mesmos solicitam a instalação de redutor de velocidade do tipo lombada na Avenida 09 de Julho, no trecho compreendido entre as Ruas Chile e Paraguai, visando garantir a segurança na travessia de pedestres, sendo eles principalmente compostos pelas crianças que frequentam a instituição escolar ali existente.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a instalação de redutor de velocidade na Avenida 09 de Julho, no trecho compreendido entre as Ruas Chile e Paraguai, atendendo solicitação de munícipes que nos encaminharam abaixo-assinado com o referido pleito.